



25200000708614



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo Administrativo nº 25/2000-0070861-4

Pregão Eletrônico nº 0404/2025

Objeto: Aquisição Equipamento de Ultrassonografia Portátil com Doppler Transcraniano.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na NFORMAÇÃO DIBENS-DPLAN/CELIC Nº 0369/2025 (fls. 224/226), torna público o que segue:

a) No Termo de Referência,

Onde se lê:

"TAMANHO MONITOR DE VIDEO: MINIMO 12"
MONITOR DE VÍDEO LCD OU LED, COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, INTEGRADO AO SISTEMA, COM
DIAGONAL MAIOR OU IGUAL A "12"

Leia-se:

"TAMANHO MONITOR DE VIDEO: MINIMO 11"
"MONITOR DE VÍDEO LCD OU LED, COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, INTEGRADO AO SISTEMA, COM
DIAGONAL MAIOR OU IGUAL A "11"

Onde se lê:

"IMAGENS CARDÍACAS (CORAÇÃO, VÁLVULAS CARDÍACAS E GRANDES VASOS), COM CAPACIDADE DE
REALIZAÇÃO DE CARDIOLOGIA NEONATAL;

Leia-se:

IMAGENS CARDÍACAS (CORAÇÃO, VÁLVULAS CARDÍACAS E GRANDES VASOS);

Onde se lê:

"CINELOOP, COM NO MÍNIMO 200 QUADROS;

Leia-se:

CINELOOP, COM NO MÍNIMO 200 QUADROS OU PELO MENOS 20 SEGUNDOS;

Onde se lê:

"COM PRESET PARA ECOCARDIOGRAFIA E COM CAPACIDADE DE REALIZAR CÁLCULO AUTOMÁTICO DE
DÉBITO CARDÍACO;"

Leia-se:

"COM PRESET PARA ECOCARDIOGRAFIA E COM CAPACIDADE DE REALIZAR CÁLCULO AUTOMÁTICO
OU MANUAL DE DÉBITO CARDÍACO;"

Onde se lê:

"COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 30 CM.

Leia-se: COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 28 CM.

"Onde se lê:

"01 TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA, NO MÍNIMO, A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1
A 5 MHZ

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

(INCLUSIVE);

Leia-se:

**“01 TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ
(INCLUSIVE E/OU
VARIAÇÃO DE ATÉ +OU- 1MHZ);**

Onde se lê:

“Do prazo de entrega: 30 Dias”

Leia-se:

Do prazo de entrega: até 60 Dias

Onde se lê:

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

**GARANTIA, DE NO MÍNIMO, 60 MESES (5 ANOS) INICIANDO APÓS A ACEITAÇÃO
TÉCNICA, COM
ABRANGÊNCIA COMPLETA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E SEUS
TRANSDUTORES, INCLUINDO
ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES E HARDWARES QUE FAZEM PARTE DESTE
DESCRIPTIVO TÉCNICO SEM ÔNUS
PARA A INSTITUIÇÃO A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A GARANTIA
DEVERÁ PROVER
COBERTURA PARA CASOS DE QUEBRA DOS CRISTAIS DOS TRANSDUTORES EM
DECORRENCIA DE IMPACTOS.**

Leia-se:

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

**GARANTIA, DE NO MÍNIMO, 60 MESES (5 ANOS) INICIANDO APÓS A ACEITAÇÃO
TÉCNICA, COM
ABRANGÊNCIA COMPLETA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E SEUS
TRANSDUTORES, INCLUINDO
ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES E HARDWARES QUE FAZEM PARTE DESTE
DESCRIPTIVO TÉCNICO SEM ÔNUS
PARA A INSTITUIÇÃO A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.**

Onde se lê:

**“PESO MÁXIMO DE 4,5KG (COM A BATERIA INSTALADA E TRANSDUTOR
ACOPLADO);”**

Leia-se:

“PESO MÁXIMO DE 6 KG (COM A BATERIA INSTALADA E TRANSDUTOR ACOPLADO);”

Onde se lê:

**“DEVERÁ APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE NO
MÍNIMO 90 MINUTOS”;**

**Leia-se: “DEVERÁ APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA
DE NO MÍNIMO 50 MINUTOS;”**

Onde se lê:

**“01 TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA, NO MÍNIMO, A FAIXA DE
FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ (INCLUSIVE);**

Leia-se:

**“01 TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1 A 5
MHZ (INCLUSIVE E/OU
VARIAÇÃO DE ATÉ +OU- 1MHZ);**

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Onde se lê:

“DEVERÁ APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 90 MINUTOS”;

Leia-se: “DEVERÁ APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 50 MINUTOS;”

Onde se lê:

DEVERÁ POSSUIR TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DE BANDA LARGA, PASSÍVEIS DE DESINFECÇÃO

ATRAVÉS DA IMERSÃO DA CABEÇA DO TRANSDUTOR (COMPLETA) E DO CABO EM LÍQUIDOS PARA ASSEPSIA

E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES, COM

FREQUÊNCIAS:

- 01 TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA, NO MÍNIMO, A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 6 A 12 MHZ (INCLUSIVE);

- 01 TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA, NO MÍNIMO, A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ (INCLUSIVE);

- 01 TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA, NO MÍNIMO, A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE);

DEVERÁ PERMITIR IMERSÃO DOS TRANSDUTORES EM LÍQUIDOS SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL, ELES

DEVERÃO TER A CAPACIDADE DE RESISTIR A ROTINAS DIÁRIAS DE DESINFECÇÃO SEM A NECESSIDADE DE

VERIFICAÇÃO DOS

TRANSDUTORES.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

GARANTIA, DE NO MÍNIMO, 60 MESES (5 ANOS) INICIANDO APÓS A ACEITAÇÃO TÉCNICA, COM

ABRANGÊNCIA COMPLETA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E SEUS TRANSDUTORES, INCLUINDO

ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES E HARDWARES QUE FAZEM PARTE DESTE DESCRITIVO TÉCNICO SEM ÔNUS

PARA A INSTITUIÇÃO A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A GRANTIA DEVERÁ PROVER

COBERTURA PARA CASOS DE QUEBRA DOS CRISTAIS DOS TRANSDUTORES EM DECORRENCIA DE IMPACTOS.

Leia-se:

DEVERÁ POSSUIR TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DE BANDA LARGA, QUE PERMITAM



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

**ASSEPSIA COMPLETA, GARANTINDO A PREVENÇÃO DE INFECÇÃO
HOSPITALAR E DE CONTAMINAÇÃO**

CRUZADA ENTRE PACIENTES, COM FREQUÊNCIAS:

- 01 TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA, NO MÍNIMO, A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 6 A 12 MHZ (INCLUSIVE);
- 01 TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ (INCLUSIVE E/OU VARIAÇÃO DE ATÉ +OU- 1MHZ);
- 01 TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA, NO MÍNIMO, A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ(INCLUSIVE);

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

**GARANTIA, DE NO MÍNIMO, 60 MESES (5 ANOS) INICIANDO APÓS A ACEITAÇÃO
TÉCNICA, COM**

**ABRANGÊNCIA COMPLETA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E SEUS
TRANSDUTORES, INCLUINDO**

**ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES E HARDWARES QUE FAZEM PARTE DESTE
DESCRIPTIVO TÉCNICO SEM ÔNUS**

PARA A INSTITUIÇÃO A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

b) Reagenda-se a data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **0809/2025** às 9h.

c) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

Jairo Peres de Oliveira
**Diretor Adjunto do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC**

Renata Manera Forte
**Diretora do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC**



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



25200000708614

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 0404 2025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

22/08/2025 11:19:13

